



**RESOLUÇÃO Nº 55, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**Dispõe sobre alteração da Resolução 61/2020, que se refere a designação da comissão permanente de sindicância.**

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** - Dar nova redação ao artigo 1º da Resolução 61, de 18 de novembro de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Processo de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente - Rafael Vieira Lopes

Membro - Ana Cristina Oliveira

Membro - Paulo Roberto Carlone”.

**Art. 2º** - As demais disposições da Resolução nº 61/2020 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 13 de abril de 2021.

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA**  
**Gerente de Departamento Jurídico**  
**OAB/MT 16.176**